JUSTIFICATIVA PL 0289/2014

Apesar de benéfica, a lei antifumo, aprovada em São Paulo no ano de 2009, que retirou o fumante dos ambientes fechados, ajudou a agravar os danos causados ao meio ambiente, uma vez que, não podendo fumar em seus locais de trabalho e laser, as pessoas passaram a fumar nas calçadas, o que aumentou ainda mais o número de bitucas lançadas na via pública.

Em levantamento feito pela Organização Mundial de Saúde, existem aproximadamente 1,6 bilhão de fumantes em todo o mundo, que jogam fora aproximadamente, 7,7 bitucas por dia, resultando em média 12,3 bilhões de bitucas descartadas diariamente.

Esses dados são preocupantes, pois resultam em danos ao meio ambiente.

Apesar de pequena e aparentemente inofensiva, uma bituca pode levar até cinco anos para se decompor na natureza. O filtro do cigarro é composto de 95% de acetato e celulose além de conter, na sua formulação, mais de 4,7 mil substâncias tóxicas de difícil decomposição e que contaminam o solo, córregos, rios e entope tubulações e bueiros.

Além disso, no período das secas, a bituca de cigarro é uma das principais causadoras de incêndios.

Por todo o exposto, conto com meus nobres pares na aprovação de tão importante Projeto de Lei